

MOÇÃO Nº 00.025/2026

Moção de Congratulações à Cidade de Santanópolis, pela passagem de seu aniversário de 64 anos de Fundação, ocorrida em 13 de Julho de 1962.

O deputado infra firmado vem, com fulcro no Art. 141 da resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Congratulações à Cidade de Santanópolis, pela passagem de seu aniversário de 64 anos de fundação, que ocorrerá em 13 de julho de 2026.

Município localizado no Portal do Sertão, Santanópolis faz parte da área de expansão metropolitana de Feira de Santana e possui mais de 9 mil moradores, segundo o último censo realizado. Seu território integrava o município de Irará e o seu povoamento começou no final do século XIX, por fazendeiros que ali criavam gado. Em 1910, começava o povoado de Quaresma, elevado à vila 12 anos depois. Hoje, possui a sede e mais Boa-Espera como distritos e mais de 10 povoados. Segundo relatos, o seu nome foi dado por sugestão de uma professora, devota de Senhora Santana.

Pelos importantes motivos expostos, é que venho prestar esta justa homenagem ao Município de Santanópolis e ao seu povo, pela passagem dos seus 64 anos de fundação.

Em oportuno, solicito ainda que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de Santanópolis e à Câmara Municipal de Vereadores, fazendo assim chegar a todos aqueles que lá moram.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2026

ANGELO CORONEL FILHO
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003300330037003A005000

Assinado eletronicamente por **ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS II** em **16/06/2026 12:26**

Checksum: **2377BED57F6390060EFFEBAAC35E7C80A239833F78E63A5E6C07FFF8B79070F3**

